



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT- SGP N.º 64/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2564/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Gestão de Materiais (código 22) ao servidor **EZEQUIEL BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, lotado na Seção de Registro e Controle Patrimonial, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 07 a 09.02.2018, por motivo de férias do servidor titular, Emerson do Nascimento Cantalice, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2018.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas